



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 906/2017**

**DATA: 19-09-2017**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Artº 1º.** Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doença em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
122041/1	Adriana de Oliveira	Zeladora	12-09-17	11-10-17	30
114971/1	Terezinha de Lurdes	Professora - LF 01 e LF 02	11-09-17	13-09-17	03
114972/1	Scherer Walter				

**Artº 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 19 de setembro de 2017.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>33</u> Data: <u>20/09/17</u> - Edição: <u>1342</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____